

## BENEFÍCIO FISCAL

Com o **UniPrev** o Participante pode fazer planejamento tributário, deduzindo as contribuições da previdência complementar da base de cálculo do imposto de renda, desde que a declaração seja feita no modelo completo.

É possível deduzir até **12% da renda bruta anual** com as contribuições previdenciárias, conforme Instrução Normativa SRF nº 588, de 21 de dezembro de 2005.

### Exemplo:

	Sem UniPrev	Com UniPrev
Renda Bruta Anual	R\$ 42.000,00 (*)	R\$ 42.000,00 (*)
<b>(-) Contribuição para o UniPrev (12% da renda)</b>	R\$ 0,00	R\$ 5.040,00
Renda Tributável	R\$ 42.000,00	R\$ 36.960,00
Imposto de Renda (Alíquota de 27,5%)	R\$ 11.550,00	R\$ 10.164,00
Parcelas a Deduzir (**)	-	-
IR a recolher (sem deduções)	R\$ 11.500,00	R\$ 10.164,00

**ECONOMIA ANUAL**

**R\$ 1.336,00**

(\*) A simulação considera um salário médio mensal de R\$ 3.500,00

(\*\*) Dependem de cada caso e **não interferem no resultado da economia anual.**

Fonte de Consulta:

<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=15513&visao=anotado>